



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 100/09 – CECE

Denomina Rua Ana Júlia Pereira o logradouro não cadastrado, conhecido como Rua H – Chácara das Pêras –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

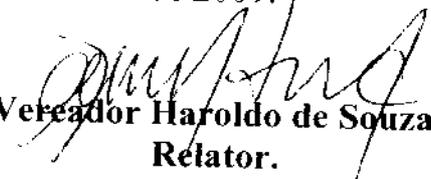
A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 11 e 12, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

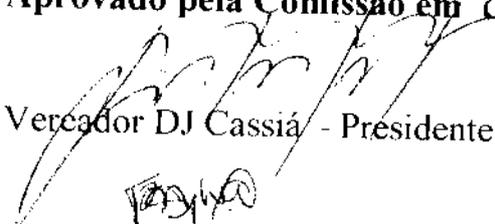
Visto que é vontade da comunidade trocar o nome da sua rua pelo nome proposto, conforme abaixo-assinado em anexo, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 28 de setembro de 2009.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 06/10/09


Vereador DJ Cassiá - Presidente

Vereadora Sofia Cavedon


Vereadora Fernanda Melchionna -- Vice-Presidenta Vereador Tarciso Flecha Negra